



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO N.º 624, DE 2025

APROVADO
EM: 06/10/2025

Presidente CMSGA

Sugerindo ao chefe do Poder Executivo por meio do setor competente, a implantação de comedouros e bebedouros públicos destinados a cães e gatos em situação de abandono, a serem instalados nas praças públicas e em pontos estratégicos do município de São Gonçalo do Amarante – CE.

Vereadora **Antônia Dúlcia Carvalho Correia – PDT**, infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a V.Exa., nos termos do artigo. 183 do regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao chefe do Poder Executivo por meio do setor competente, a implantação de comedouros e bebedouros públicos destinados a cães e gatos em situação de abandono, a serem instalados nas praças públicas e em pontos estratégicos do município de São Gonçalo do Amarante – CE.

JUSTIFICATIVA:

É notável a presença de animais em situação de abandono em diversos pontos da cidade, especialmente nas praças e espaços públicos. Muitos desses cães e gatos vivem em condições de extrema vulnerabilidade, sem acesso regular à água potável e alimentação adequada. A instalação de comedouros e bebedouros públicos representa uma ação humanitária, de baixo custo, que colabora significativamente com o bem-estar animal e a saúde pública, além de refletir o compromisso do município com políticas de proteção aos animais.

**Nestes Termos
Aguarda Deferimento,**

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, aos 22 dias de Outubro de 2025.

Antônia Dúlcia Carvalho Correia
VER. ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA – PDT
VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE